



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 591/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.539, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que institui a POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À ONCOLOGIA PEDIÁTRICA.

PARECER 08

Ordena o Regimento Interno (art. 47, VI) que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

A justificativa do projeto vislumbra a criação de uma política pública efetiva que busca o aumento dos índices de cura e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes com câncer.

Do ponto de vista desta Comissão, não vislumbramos óbices que maculem a presente proposição, estando apta a sua tramitação.

Diante do exposto, no que se refere à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente ao projeto**.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO KACHAN JÚNIOR

“Dr. Kachan Jr.”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique Xique”

CARLA BASÍLIO

“Vereadora Carla Basilio”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

“Quézia de Lucca”

RODRIGO GUARNIERI ALBINO

“Rodrigo Albino”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F4B4-AABA-3F7C-9046